



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ**

PORTARIA N.º 011/2016 – 2ª PJDPPM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por meio do Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria da Comarca de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 26, I, da Lei 8.625/93 e no art. 25 da Resolução nº 036/2016 – OECPJ;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre outras funções, a promoção do inquérito civil e ação civil pública, para a proteção do meio ambiente, da ordem urbanística e de outros interesses difusos e coletivos;

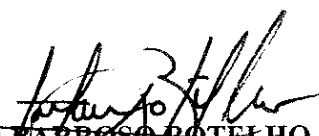
CONSIDERANDO que a representação apresentada pelos senhores **Mardônio Almeida, Ricarlos Pereira de Melo** e outros trata de suposta irregularidade em licitação nº 14.010/2013-PP/2013 destinada à aquisição de material de limpeza de uso hospitalar.

RESOLVE:

INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO a fim de apurar as possíveis irregularidades apontadas na Licitação em epígrafe. Para tanto, determino o seguinte:

- 1) Registre-se, autue-se e publique-se no sítio eletrônico institucional do MPCE;
- 2) Expeça-se ofício à Junta Comercial do Ceará para que esta remeta cópia dos atos constitutivos das empresas **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, E RAIMUNDO RENATO GIRÃO JÚNIOR-ME**, e os respectivos aditivos.
- 3) Expeça-se ofício à Diretoria de Fiscalização do TCM, para que estes informem sobre os valores praticados em licitações de igual natureza no Município de Fortaleza e demais da região metropolitana, para serem utilizadas como parâmetro.
- 4) Que seja pesquisado se as aludidas empresas participaram e saíram vitoriosas em outras licitações neste e em outros municípios.

Maracanaú, 22 de Agosto de 2016.


JARLAN BARBOSA BOTELHO
Promotor de Justiça
Titular da 2ª PJDPPM